

Pinhais, 08 de Outubro de 2025.

AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR

PROPOSTA DE TREINAMENTO NA MODALIDADE IN COMPANY

**FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
AGENTES DE CONTRATAÇÕES E EQUIPES
DE APOIO, CONFORME A LEI FEDERAL N.
14.133/2021**



GRUPO JML:

Soluções inteligentes em Gestão Pública e Gestão para o Sistema S

Com mais de **19 anos de atuação**, o Grupo JML se consolidou como referência em contratações públicas, **capacitando mais de 90 mil profissionais** e apoiando a **Administração Pública** nas três esferas de Governo (Federal, Estadual e Municipal), **Sistema S, Estatais e Judiciário** em todo o Brasil. Somos pioneiros em oferecer **soluções personalizadas** para a realidade dos Serviços Sociais Autônomos (Sistema S), sendo referência em capacitação e consultoria para esse público específico.

Nosso ecossistema de soluções é pensado para atender o cliente de ponta a ponta. Oferecemos **capacitação online (EAD) e presencial**, com programas **abertos ao público ou customizados In Company**, adaptados às necessidades específicas de cada organização. Além disso, utilizamos **tecnologia de ponta** para automatizar processos e implementar boas práticas, otimizando a gestão e a conformidade nas instituições.



900+

projetos In Company realizados

10 mil+

pareceres técnicos e jurídicos emitidos

30+

projetos de consultoria complexa

Com mais de 900 projetos In Company realizados e 10 mil pareceres técnicos e jurídicos emitidos, nosso compromisso é garantir a excelência na implementação da Nova Lei de Licitações e outras áreas essenciais para a Administração Pública e o Sistema S. Ao longo de nossa trajetória, já entregamos mais de 30 projetos de consultoria complexa, sempre com o objetivo de agregar valor e eficiência aos nossos clientes.

O Grupo JML é sinônimo de confiança, inovação e resultados comprovados. Estamos prontos para continuar transformando o futuro das contratações públicas e do Sistema S no Brasil.



FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE AGENTES DE CONTRATAÇÕES E EQUIPES DE APOIO, CONFORME A LEI FEDERAL N. 14.133/2021

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. OBRIGATORIEDADE DE LICITAR (ART. 37, INC. XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)
 - a. Exceções ao dever de licitar
 - b. Princípio da manutenção das condições efetivas da proposta
 - c. Habilitação técnica e econômica
2. LEI N.º 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS)
 - a. Aspectos gerais sobre a nova lei
 - i. Estrutura processual (etapas da contratação)
 - ii. Mecanismo de reajustamento dos valores (art. 182)
 - iii. Contagem dos prazos
 - iv. Aproveitamento da regulamentação federal pelos entes subnacionais (art. 187)
3. AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS
 - a. Agentes que atuam no processo de contratação (art. 7º)
 - b. Agente de Contratação (art. 8º)
 - i. Requisitos
 - ii. Atribuições
 - iii. Responsabilidades
 - c. Comissão de contratação
4. REGRAS DE PUBLICIDADE
 - a. Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (art. 174)



- b. Divulgação do edital de licitação (art. 54)
- c. Publicidade dos contratos (art. 94)
- d. Sítio eletrônico oficial
- e. Regime especial dos municípios com até 20 mil habitantes (art. 176)

5. MODALIDADES LICITATÓRIAS (ART. 28)

- a. Pregão
- b. Concorrência
- c. Concurso
- d. Leilão
- e. Diálogo Competitivo
- f. Rito procedimental do pregão e da concorrência (art. 17)
- g. Modos de disputa (art. 56)
- h. Intervalo mínimo entre os lances (art. 57)
- i. Garantia de proposta (art. 58)

6. JULGAMENTO DA PROPOSTA

- a. Critérios para desclassificação da proposta (art. 59)
- b. Inexequibilidade
 - i. Presunção relativa x presunção absoluta
 - ii. Diligência
- c. Regras para o desempate (art. 60)
 - i. Disputa final
 - ii. Desempate contratual prévio
 - iii. Política de igualdade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho
 - iv. Programa de integridade
 - v. Critério de regionalidade
 - vi. Sorteio
- d. Negociação (art. 61)

7. HABILITAÇÃO

- a. Apresentação dos documentos apenas pelo licitante vencedor
- b. Habilitação jurídica
- c. Habilitação fiscal, social e trabalhista



- d. Habilitação técnica
- e. Habilitação econômica
- f. Dispensa parcial ou total dos requisitos de habilitação

8. REGIME DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (LC 123/2006)

- a. Critério para enquadramento e regras de desenquadramento
- b. Diferença entre porte e regime tributário
- c. Benefícios para as pequenas empresas
 - i. Empate ficto (art. 44)
 - ii. Prazo de regularidade fiscal e trabalhista (art. 42)
 - iii. Licitação exclusiva (art. 48, I)
 - iv. Subcontratação obrigatória (art. 48, II)
 - v. Cota de até 25% para disputa exclusiva (art. 48, III)
- d. Inaplicabilidade das licitações diferenciadas (art. 49)

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 156)

- a. Espécies de sanções
 - i. Advertência
 - ii. Multa
 - iii. Impedimento
 - iv. Inidoneidade
- b. Efeitos e prazos das sanções
- c. Desconsideração da personalidade jurídica (art. 160)

10. DISPENSA ELETRÔNICA

- a. Instrução Normativa Seges/ME n. 67/2021
- b. Aplicabilidade
- c. Responsável pela condução
- d. Aviso de dispensa eletrônica
- e. Estrutura procedimental
 - i. Cadastramento
 - ii. Envio de proposta
 - iii. Sessão de lances
 - iv. Julgamento
 - v. Habilitação



- vi. Adjudicação e homologação
 - f. Dispensa eletrônica deserta ou fracassada
- 11. PRÁTICA NO SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – GOV.BR/COMPRAS**
- a. Cadastramento de uma licitação (pregão e concorrência)
 - b. Configuração da sessão pública
 - c. Divulgação dos pedidos de esclarecimentos e impugnações
 - d. Condução da fase competitiva
 - i. Comunicação do agente
 - ii. Exclusão de lances
 - iii. Empate ficto das micro e pequenas empresas
 - iv. Reinício da fase de lances
 - e. Etapa de julgamento das propostas
 - i. Consultas às condições de participação
 - ii. Negociação
 - iii. Convocação de anexo
 - iv. Suspensão da sessão
 - f. Fase de habilitação
 - i. Inabilitação e retorno de fase
 - g. Procedimento recursal
 - i. Registro da intenção de recurso
 - ii. Prazos para apresentação das razões e contrarrazões
 - iii. Decisão da autoridade competente
 - iv. Efeito suspensivo
 - h. Adjudicação e homologação

CARGA HORÁRIA: 24 horas.



PALESTRANTES:

IVALDO ARAÚJO RAMOS

Graduado em Administração pela Universidade de Brasília (2004) e em Direito pela Universidade Católica de Brasília (2009). Em 2017, iniciou MBA em Licitações e Contratos Administrativos. Possui sólida experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo. Atuou como técnico judiciário no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) e como analista de finanças e controle na Controladoria-Geral da União (CGU). Atualmente, exerce o cargo de auditor federal de controle externo no Tribunal de Contas da União (TCU). É professor em cursos de pós-graduação na área de Licitações e Contratos, ministrados pelo Instituto Goiano de Direito e pelo Centro de Estudos Renato Saraiva (CERS). Integra o Instituto Nacional da Contratação Pública (INCP). Advogado com atuação nas áreas Cível, Tributária e Administrativa.

PROPOSTA DE VALOR

OPÇÕES	NÚMERO DE PESSOAS	VALOR TOTAL	DATA PREVISTA
CURSO IN COMPANY – 24 HORAS – EM TRÊS DIAS CONSECUTIVOS – APENAS O PROFESSOR EVALDO	ATÉ 60 PARTICIPANTES	DE R\$-95.000,00 POR R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)	29, 30 e 31 de outubro de 2025

HAVENDO A APROVAÇÃO DESSA PROPOSTA ATÉ O DIA 20/10/2025

A JML oferece em caráter excepcional para a Prefeitura:

- 60 vagas de cortesia em qualquer curso EAD da JML – a escolha do participante - <https://portal.jmlgrupo.com.br/ead-jml/>
- Workshop de 04 horas Online ao vivo sobre Inteligência Artificial



PARA O CURSO NA MODALIDADE PRESENCIAL

POR CONTA DA JML

- Honorários dos palestrantes;
- Material de apoio;
- Apostila impressa;
- Certificados de capacitação e aperfeiçoamento profissional no formato digital;
- Impostos incidentes sobre a prestação de serviços;
- Passagens, hospedagens, alimentação e traslado dos palestrantes.

FICARÁ POR CONTA DA CONTRATANTE NO PRESENCIAL

- Local para realização do curso;
- Recursos de multimídia;
- Coffee-break;
- Organização do curso



OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

- Para garantir o acesso dos participantes do curso In Company Presencial à plataforma (materiais, avaliação de satisfação e certificados), é obrigatório o envio da lista completa de participantes com pelo menos 5 dias úteis de antecedência à data do evento.
- Esse envio é essencial para o cadastro prévio no sistema, permitindo o acesso à plataforma, o preenchimento da avaliação (**obrigatória para emissão do certificado**) e a liberação dos materiais.
- A responsabilidade pelo envio da lista é da contratante e constitui uma etapa indispensável para a realização do curso conforme planejado.



PROPOSTA
JML

DADOS GERAIS DA EMPRESA

Razão Social: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA.

Endereço: Rua Mandaguçu, 534 – Sobreloja – Bairro Emiliano Pernetá - 83324-430 - Pinhais – PR.

CNPJ: 07.777.721/0001-51

I. E: 90386836-80

Telefone: (41) 3595.9993 ou (41) 98798-2347

E-mail: fernanda.slominski@jmlgrupo.com.br

DADOS BANCÁRIOS

Caixa Econômica Federal:

Agência: 0997 - Op: 003 - C/C 161 – 5

FORMA DE PAGAMENTO: A nota fiscal será emitida no último dia do curso, e o pagamento deverá ocorrer em até 15 dias após a emissão da nota.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

Atenciosamente,



Juliano José Lopes

Diretor Presidente da JML

www.jmlgrupo.com.br | eventos@jmlgrupo.com.br





GRUPO JML

**O futuro
começa aqui.**



GRUPO

JML

PESSOAS • SERVIÇOS • TECNOLOGIA

ojml
connect



connecta
Uma empresa AMPLA e JML

